



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1879 - 02 DE JUNHO DE 2026**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 312 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao Art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021 e na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores, relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 025/2023 – Concorrência nº 03/2025 do processo administrativo nº 9737/2021 e sua prorrogação, que tem como objeto a contratação da empresa PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA e GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Eduardo Vieira de Souza Gomes	1371707.12	Subsecretário de Receita	Gestor de Contrato
José Fernando Marques Maia Vasconcellos	112127.11	Procurador	Fiscal de Contrato
Amanda Cerne Pessoa	111937.11	Auditora Fiscal	Fiscal de Contrato
Gustavo Vargas Goulart	99023.11	Auditor Fiscal	Fiscal de Contrato
Daniel de Abreu Martins	60976.32	Dir de Tecnologia da Informação	Fiscal de Contrato

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

Guapimirim, 02 de junho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3175 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.857/26; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação, no Fundo Municipal de Turismo, considerando o contrato de repasse nº 927904 firmado junto ao Ministério do Turismo, distribuído conforme discriminado:

#### SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.31	23.695.0083.1.187	44.90.51	1.700.80	1.912.356,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.912.365,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de junho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

	MINISTERIO DO TURISMO TRANSFREGOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 002605/2022	
OBJETO: Revitalização da infraestrutura de acesso a Praça Paulo Terra no Município de Guapimirim/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: O Município de Guapimirim, situado no Estado do Rio de Janeiro, tem uma população de 51.483 habitantes (IBGE 2010). Guapimirim possui como principais pontos turísticos: Mirante do Soberbo, Dedo de Deus, Parque Nacional Serra dos Órgãos, Cachoeira da Condição e o Kart Internacional. Anualmente realiza os seguintes eventos: Festival de Inverno, Carnaval, Copa de Ciclismo, Encontro Internacional de Capoeira e o Festival de Gastronomia, recebendo em razão disso um grande número de turistas.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta tem por objetivo estimular e desenvolver o turismo no Município dando uma nova roupagem a localidade, atraindo turistas e visitantes.	
PÚBLICO ALVO: Turistas e visitantes.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Revitalização de acesso a Praça Paulo Terra (LAT 22º31'3.39" S/ LONG 42º58'37.03" W) será revitalizado a pavimentação, drenagem, calçadas e iluminação.	
RESULTADOS ESPERADOS: - Aumentar a presença de turistas no local; - Fomentar a atividade econômica; - Gerar emprego e renda; - Melhorar os acessos a Praça Paulo Terra.	

#### 1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.371.154.**	NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS BRITO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	CEP DO RESPONSÁVEL: *****.***

Principal > Consultar Pré-Instrumento/Instrumento > Acesso Livre

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento 54000 - MINISTERIO DO TURISMO > Instrumento: 07904

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente | Prestação de Contas | TCE

Dados | Programas | Participantes | Cadastro de Obras

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviado para mandataria?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2022N5002042
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Código do Instrumento	927904	Número da Proposta	002605/2022		
Número Interno do Órgão	02605/2022				
Número do Processo	2605/2022				



## DECRETO Nº 3176 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito adicional especial por transposição de recurso.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;  
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;  
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;  
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/26;  
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito adicional especial por transposição de recurso, para o exercício de 2026, para satisfazer as dotações orçamentárias criadas, conforme abaixo discriminado:

## SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.03	04.122.0010.2.003	33.20.93	2.704.99	100,00
02.06	04.122.0010.2.003	33.20.93	2.704.99	100,00
02.27	04.122.0010.2.003	33.20.93	2.704.99	100,00
02.15	04.122.0010.2.003	33.20.93	2.704.99	100,00
02.08	12.361.0015.2.022	33.20.93	2.541.70	37.274,99
<b>TOTAL</b>				<b>37.674,99</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada, no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

## REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.08	12.361.0015.2.022	166	31.90.11	2.541.70	37.274,99
02.37	13.392.0036.2.156	602	33.90.30	2.704.99	100,00
02.31	23.695.0083.2.246	499	33.90.39	2.704.99	100,00
02.36	06.451.0011.2.233	593	33.90.39	2.704.99	200,00
<b>TOTAL</b>					<b>37.674,99</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de junho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2026

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

Assinatura digital